



Gabinete do Vereador Rodrigo da Farmadic
rodrigodafarmadic@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1730

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/_____

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE. Denomina Avenida José Antunes de Macedo uma via
Sala de Reuniões, pública do município de Campinas.

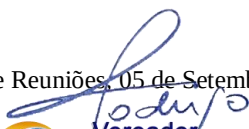
Presidente

Quorum simples

Art. 1º Fica denominada Avenida José Antunes de Macedo a Avenida 2 do loteamento
Residencial Vilas do Rio, com início na rotatória e término na divisa do loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala de Reuniões, 05 de Setembro de 2025.


Vereador
RODRIGO
FARMADIC
União Brasil

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300
www.campinas.sp.leg.br
1 de 2



Assinado com senha por RODRIGO LUIS DE BARROS ALMEIDA 05/09/25.
Documento Nº: 405790-318 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=405790-318>



CMCPR0202512534A

SIGA 



 CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINAS

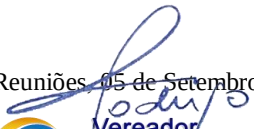
Gabinete do Vereador Rodrigo da Farmadic
rodrigodafarmadic@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1730

JUSTIFICATIVA

O sentimento de gratidão e respeito àqueles que participaram ativamente da construção de uma sociedade melhor pode ser expresso de muitas maneiras. Esta propositura é apenas uma delas. Reconhecer o valor de cada cidadão é um dever que nós, como representantes do povo, não podemos deixar de cumprir.

Tendo em vista o acima exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei.

Sala de Reuniões, 05 de Setembro de 2025.


Vereador
 **RODRIGO**
FARMADIC
União Brasil

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300
www.campinas.sp.leg.br
2 de 2



Assinado com senha por RODRIGO LUIS DE BARROS ALMEIDA 05/09/25.
Documento Nº: 405790-318 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=405790-318>



CMCPR0202512534A

SIGA 



Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Departamento de Informação, Documentação e Cadastro

PROT. 2025/08/7945 – VER. RODRIGO FARMADIC

NOM. - D.I.D.C. - S.M.P.D.U.

À Diretoria do D.I.D.C.

Conforme solicitado na folha 03, segue sugestão de Minuta para denominação da Avenida 2 do loteamento Residencial Vilas do Rio, como JOSÉ ANTUNES DE MACEDO, de acordo com cópia do óbito na folha 04.

MINUTA

Fica denominada **RUA JOSÉ ANTUNES DE MACEDO** a Avenida 2 do loteamento Residencial Vilas do Rio, com início na Rotatória e término na divisa do loteamento.

Sendo assim, sugerimos encaminhamento à C.M.C. para o que couber.


Josiane Cassia Celestino Zanirato
Matr.: 107.777-5
DIDC - SMPDU